

Exp. nº 166.
De 12 de dezembro de 1966.

Considerada de Utilidade Pública
Pelo o Itapetinga Times Club.

O Prefeito Municipal de Itapetinga,
Estado da Bahia,
Faco saber que a Câmara municipal

Aprova e em sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública para todos os efeitos legais, o "Clapetigue Tenis Club" desta Cidade.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de dezembro de 1966.

Fco. M. Reis
Prefeito

Ewandro Lupat
Secretário